



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 1 de novembro de 2019.

INSTRUÇÃO Nº 291, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no Decreto nº 40.195, de 22 de outubro de 2019, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2019, e dá outras providências; considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMA.net; RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Brasília Ambiental, Comissão de Inventário Físico do Almoxarifado.

Art. 2º A Comissão terá como competência a elaboração de inventário físico do material estocado no almoxarifado, referente ao exercício de 2019.

Art. 3º Fixar o prazo de 05 a 11 de dezembro de 2019 para elaboração dos trabalhos, devendo a apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado ser entregue à autoridade que designou a Comissão até o dia 12 de dezembro de 2019.

Art. 4º Os termos do Relatório deverão ser formalizados de acordo com as orientações gerais e o modelo a ser disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações SEI! pela DIGESA/COSUP/SCG/SEEC-DF.

Art. 5º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMA.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 6º Fica bloqueada a movimentação de entrada e saída no Sistema de Gestão de Material - SIGMA.net no período de 05 a 31 de dezembro de 2019, ressalvadas as necessidades de ajustes ou lançamentos obrigatórios.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 1 de novembro de 2019.

Art. 7º A Comissão será composta por: LINCOLN CORREIA CABRAL, mat. 1689810-9, Presidente; DENISE MATIAS DA SILVA, mat. 263.860-6, membro e suplente do presidente; e GLAUBER DE ABREU DANTAS, mat. 1693666-3, membro.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Duarte